

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 039 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária efetiva, abaixo relacionada, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo a seguinte:

Auxiliar de Administração II

Ednir de Paulo - Período de 2.017/2.018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2c02b027

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>